

No processo administrativo GQ-611-86 c/ap.GQ-1.913-84, em que é indicada DORA DA SILVA MELLO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.067-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico, com fundamento nos arts. 252 e 256, II, da Lei 10.261-68, a penalidade de suspensão por 60 dias a Dora da Silva Mello, RG 4.492.814, Escriturário, efetiva do QSU, convertida a penalidade em multa, com base no disposto do art. 254, § 2º, do citado diploma legal."

No processo administrativo SS-3.756-86, em que é indicado ODÉCIO PINHEIRO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.037-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Odécio Pinheiro, RG 6.689.935, Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo SS-6.739-86, em que é indicado SERGIO TADEU ALBUQUERQUE: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.033-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Sergio Tadeu Albuquerque, RG 5.588.031, Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e V, e § 1º, do referido diploma legal."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 17-12-86

NOMEANDO.

Nos termos do art. 20, II, da L.C.180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, EPONINA DUARTE PORTUGAL DA ROCHA, RG 17.265.965, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargo de Assistente Social, padrão 14-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSJ, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, Centro de Observação Criminológica, em vaga decorrente da aposentadoria de Wilma do Canto.

PROMOVENDO.

pele critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. JOSÉ GASTÃO SANTOS, do cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Nelson Pinheiro Franco, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bels:

por antiguidade

NESSIAS COQUE, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Morro Agudo, de Orlandia (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Embu, de Itapeverica da Serra (2ª entrância);

por merecimento

JOSÉ ERNESTO DE MATTOS LOURENÇO, do cargo de Juiz de Direito de Socorro (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, de Poá (2ª entrância).

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 22-7-86

Retificação do D.O. de 23-7-86

NOMEANDO, ... Marta Janete Ferraz de Oliveira ...

onde se lê: MARINEZ DELA VALLE DECECCHI, ...

leia-se : MARINEZ DELA VALLE DE CHECCHI, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-12-86

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO MUNIZ DE ANDRADE, RG 5.135.073, Encarregado de Setor (Administração Geral), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cotia, até 30-4-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ARLETTE MEIL SCHMITH ESCRIVÃO, RG. 4.539.046, Médico I, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Saúde, a partir de 9-9 e até 30-4-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BRAZ LOPES, RG 4.302.688, Contador, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Descentralização e Participação, a partir de 14-11 e até 30-4-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO EUGENIO HALLEGNI, RG. 3.659.201, Agente do Serviço Civil, Médico Nível IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, até 30-4-87;

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de OSVALDO DE JESUS VICÊNCIO, 1º Sgt PM 34.941-A, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua graduação, exercer função de interesse policial junto ao Comando do II Exército, no período de 9-12-86 a 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SUZANA MARCELINO GOMES, RG. 4.217.296, Escriturário temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 30-4-87;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDO CANTALICE DE MEDEIROS, RG 9.712.746, Diretor Técnico (Serviço Nível I), temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do III Encontro de la Red Latinoamericana de Alternativas a la Psiquiatria, a realizar-se em Buenos Aires-Argentina, no período de 16 a 21-12-1986.

CESSANDO.

diantes das comunicações do T.R.E.SP, a partir das datas indicadas, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Saúde, junto aos órgãos do Juízo Eleitoral diante discriminados:

Secretaria do Tribunal

MAXIMINA GOMES, RG.3.995.462, Telefonista, temporária, a partir de 22-12-86, (of.TRE-SP-15.176-86);

3ª Zona Eleitoral - Capital

ANTONIA HERMINIA SERGIO FRANCISCO SALLES, RG. 4.396.584, Contínuo-Porteiro, efetiva, a partir de 17-11 de 1986, (of.TRE-SP-15.211-86).

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROBERTO FOCACCIA, RG 3.228.864, Médico II, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participou do III Congresso Panamericano de Doenças Infecciosas, realizado em Caracas-Venezuela e em San Juan - Porto Rico, no período de 4 a 14-12-86.

PRORROGANDO.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JAIR DERITO PAVÃO, RG 5.944.609, Médico, efetivo, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar atuando no Centro de Psicoterapia Necker, da Universidade René Descartes, da Academia de Paris, até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARILZA GERALDI MARINHO PEREIRA, RG 5.539.989, Orientador Trabalhista, temporária, da Secretaria de Relações de Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à CESP-Companhia Energética de São Paulo, até 30-4-87.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-12-86

No decreto de nomeação de Escriturário do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a LUCIA PERÉTTUA VAZ ZAMPIERI, RG. 8.790.490 para declarar que seu nome correto é LUCIA PERÉTTUA VAZ ZAMPIERI e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado em 26-6-86, em nome de Clélia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a IRMA BUENO DE CARVALHO RG. 12.241.660, para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de Anna Maria de Bernardes Lima, publicada a 5 e retificada a 14-6-85 e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, em comissão, do QSAA publicado a 3-10-86, em nome de Maria de Fátima Gonçalves e outros, na parte referente a AIRTON FRANCHINI, RG 8.643.895 para declarar que a sua nomeação foi em vaga decorrente da aposentadoria de José Paixão da Cruz, publicada a 7-6-84 e não como constou.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 17-12-86

No processo SET-1271-86, em que WALTER LOBO solicita pagamento por exercício de fato: "Diante da instrução destes autos e do parecer 2058-86, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de pagamento, a título de exercício de fato, formulado pelo interessado, em virtude da não ocorrência daquela figura."

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despachos do Coordenador, de 16-12-86

Processo SEP 1172/79 - APARECIDA RODRIGUES ALVES, RG 6.270.467 - "Deferir, o pagamento de 75 dias de férias em deferidas por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos Decretos 25.013/86, 26.103/86 e 26.215/86".

Processo SEP 2024/78 - MARIA ELISA JORGE PONCE LEONES, RG 5.453.651 - "Deferir, o pagamento de 30 dias de férias em deferidas por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos Decretos 25.013/86 e 26.103/86".

Divisão de Administração

Apostila da Diretora, de 16-12-86

Declarando, com fundamento no artigo 49, da LC 467/86, que o cargo da funcionária abaixo, fica enquadrado, a partir de 1-3-86 na seguinte conformidade:

LUCIA PADOVANI DE MELLO, RG 2.194.151, Chefe de Seção (Administração Geral), do padrão 19-B para 22-B-2-I.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO de 15.12.86

Nos processos adiante mencionados sobre indeferimento de férias de servidores desta Secretaria-Sede: SJ-232.639/86 - APOLO MACEDO CUNHA-

"Em vista do parecer da douta Consultoria Jurídica (fls.12/18) e demais elementos constantes dos autos, defiro o requerido a fls.2, para considerar indeferido, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do exercício de 1984, a que faz jus o interessado". Publique-se e arquite-se.

SJ-232.813/86 - MARIA APARECIDA DAMAS VIANA -

"Em face do parecer da douta Consultoria Jurídica (fls.6/9) e demais elementos constantes dos autos, defiro o requerido a fls.2, para considerar indeferido, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do exercício de 1982, a que faz jus a interessada." Publique-se e arquite-se.

SJ-224.872/85 - PGE-91.262/85 - processo administrativo instaurado contra DURVAL JULIO: "Tenho em vista a informação de fls.17, torna sem efeito a decisão de fls.16."

RETIFICAÇÃO

na resolução de 12, publicada no D.O. 13.12.86, em nome de JOAQUIM ALVES, onde se lê: nos termos do art. 28, da Lei 10.261/68, leia-se: nos termos do art. 2º, da Resolução nº 112/84, c.c. o art. 28, da Lei 10.261/68,

na resolução de admissão de Guardas de Presídio de 13, publicada no D.O. de 14.10.86, em nome de MARIO CESAR DE ARAUJO MONTEIRO e OUTROS, onde se lê: JOSÉ ARMANDO CARASCOSO leia-se: JOSÉ ARMANDO CARASCOSA.

No ato do Secretário de 15, publicado em 16.12.86, aceitando a desistência de ANTONIO CARLOS SILVA VALENTIM, por ter sido omitido: leia-se: de acordo com o inciso 1, do artigo 3º, do Decreto-Lei 159/69.

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 17.12.86

DECLARANDO

nos títulos do bel. LORYS PISANI-RG.108.329 e da bela, MARLENE MASSAINE-RG.1.777.251, que em virtude de decisão judicial transitado em julgado, os interessados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que haja sucessiva e recíproca influência entre os adicionais por tempo de serviço, sexta parte, e as gratificações do Regime de Dedicção Exclusiva e do Nível Universitário, e consequente reequadramento nos termos da L.C.180/78

na portaria da bela, MIDORI MAEDA-RG.1.309.003, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes à referência 31, Tabela I, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 4º, da L.C. 308/83, da gratificação de representação (50%) de que trata a L.C.406/85 e do art.130, da Lei 10.261/68, e não como constou.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 17/12/86

DECLARANDO, no título em nome do Bel. CARLOS EDUARDO RO DRIGUES MOREIRA, RG. 227 823, Procurador do Estado Nível III, que, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos com a incidência da gratificação do RDE., sobre a referência numérica acrescida do adicional quinquenal e da sexta parte e a incidência do adicional quinquenal, da sexta parte e da gratificação do RDE., sobre a gratificação de Nível instituída pela LC. 75/72 e, consequentemente a novo enqº na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 4/5/85, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.:-

no padrão 61-D, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Est.N.II); no padrão 62-D, a partir de 31/12/78 (artº-119-LC.180/78-acesso-Proc. Est.N. III); no padrão 63-D, a partir de 1/3/79 (artº-24-DT-LC.180/78) no padrão 64-D, a partir de 1/3/80 (artº-24-DT-LC.180/78), ficando em consequência -retificada a apostila publicada no D.O. de 17/12/86. OBS:- A PRESENTE APOSTILA TORNA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO D.O. DE 14/12/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. ALAOR CAFFÉ ALVES, RG. 2.155.286, Procurador do Estado Assistente, do SQC-I, VE-1, na ref. 24, em Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 16/9/86.

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25, das DT, da LC. 180/78, o cargo do Bel. ALAOR CAFFÉ ALVES, RG. 2.155.286 Procurador do Estado Assistente, do SQC-I - VE-1, na ref. 28, em Jornada Parcial de Trabalho, a partir de 17/9/86.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. IRACY FRANCISCO TUCCI, RG. 500 576, Procurador Subchefe Nível II, que, o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74, com a redação que lhe foi dada pela LC. 205/79, conforme apostila publicada no D.O. de 14/8/86 ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC. 180/78-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 28.194,11, por ultrapassar sete referências acima do padrão 77-E);

EV-4 - T.I.:-

no padrão 30-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC. 247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.449,86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 27/4/82 e de 13/5/82.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO EXECUTIVO - SEÇÃO II

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Assinatura com entrega via Correios

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 01313 - São Paulo Telefones 53-0484 e 791-3344 - ramal 242 - Telex 0111 M555

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS Tel. 291-3344 - ramais 229 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cr\$ 278,30 Anual Cr\$ 556,60 Semestral Cr\$ 181,90 Anual Cr\$ 363,80

FUNCCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 258,94 Anual Cr\$ 517,88 Semestral Cr\$ 169,54 Anual Cr\$ 339,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 0,00 Exemplar atrasado Cr\$ 1,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 258-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 514 - Fone 257-5815 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 728-4216 POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Américo Barrozo, 228 - Fone (018) 23-6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 88 - Fone (012) 22-3224 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5131 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 7128 - Fone (012) 22-1221 - RIBEIRÃO PRETO - Av. B. de J. de, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 21 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 33-6277 - ramal 148



Diretor-Superintendente WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone Comercial Sérgio Akio Kobayashi Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Büschel Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 192 - CEP 03053 - São Paulo Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 0111 M555